

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES
CNPJ n.º 88.894.548/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 276 (duzentos e setenta e seis), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 de março de 2023, às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Superintendência da Cooperativa, localizada na Avenida Flores da Cunha, n.º 762, Bairro Cruzeiro, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a plataforma Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
4. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal.
5. Homologação da Norma de Remuneração dos membros Estatutários.
6. Ratificação da Política de Sucessão de Administradores.
7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).



Sidnei Strejevitch
Presidente

Santa Rosa/RS, 27 de fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. As propostas de Norma de Remuneração dos Estatutários e a Política de Sucessão de Administradores encontram-se à disposição na sede da Cooperativa.
3. *Instruções para participação e votação na data e horário indicado, pela Plataforma Teams: Serão disponibilizados aos Delegados, as instruções e o *link* de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos delegados que se identifiquem, assim como, exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.
4. Os delegados com dificuldade ou indisponibilidade de acesso à internet ou que necessitam de auxílio para participação poderão comparecer em qualquer Unidade de Atendimento da Cooperativa, cujos endereços estão disponíveis no site <https://www.sicredi.com.br/site/localizar-agencia>, para assistir, participar e votar na Assembleia, através dos computadores disponibilizados pela Cooperativa.
5. A Assembleia será gravada eletronicamente.